

## HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu  
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186  
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531  
Capital 75 000 00 €

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABISOLVIS - REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

----- Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----  
ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. ----

**ABERTURA** - constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

#### 01 - VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOUREARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2016	Proposta	Execução	Saldo
020	F.S.E.	TINSAT: Bairro Municipal	111.690,64 €	212,00 €	3.504,65 €	108.185,99 €
021	Setor Público	IGFSS - Janeiro 2016	39.623,66 €	1.977,27 €	2.070,51 €	37.553,15 €
022	Setor Público	IGFSS - regime de capitação	39.623,66 €	93,24 €	2.163,75 €	37.459,91 €
023	Setor Público	IGCP - Janeiro 2016	39.623,66 €	1.042,00 €	3.205,75 €	36.417,91 €
024		Repetição 023				
025	F.S.E.	Fernando Santos Unipessoal	111.690,64 €	314,73 €	4.459,41 €	107.231,23 €
026	F.S.E.	Rocha & Chaves	111.690,64 €	594,83 €	5.054,24 €	106.636,40 €
027	F.S.E.	InCentea	111.690,64 €	332,10 €	5.386,34 €	106.304,30 €
028	F.S.E.	Pensão Rossio (B.º Municipal)	111.690,64 €	350,00 €	5.736,34 €	105.954,30 €
029A	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A7	111.690,64 €	787,92 €	6.524,26 €	105.166,38 €
029B	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A5	111.690,64 €	720,00 €	7.244,26 €	104.446,38 €
030	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio B10	111.690,64 €	192,00 €	7.436,26 €	104.254,38 €
031	F.S.E.	Condomínio Marzovelos, B2 1	111.690,64 €	240,00 €	7.676,26 €	104.014,38 €
032	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A2	111.690,64 €	221,20 €	7.897,46 €	103.793,18 €

**HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

033	F.S.E.	Condomínio B.º Balsa, Bl. F	111.690,64 €	819,00 €	8.716,46 €	102.974,18 €
034	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio F15	111.690,64 €	804,00 €	9.520,46 €	102.170,18 €
035	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio F15	111.690,64 €	525,18 €	10.045,64 €	101.645,00 €
036	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio C12	111.690,64 €	112,00 €	10.157,64 €	101.533,00 €
037	F.S.E.	Condomínio Fundação Salazar	111.690,64 €	120,00 €	10.277,64 €	101.413,00 €
038	F.S.E.	TOC - Janeiro 2016	111.690,64 €	553,50 €	10.831,14 €	100.859,50 €
039	F.S.E.	ROC - Janeiro 2016	111.690,64 €	307,50 €	11.138,64 €	100.859,50 €
040	F.S.E.	JMMARB - Janeiro 2016	111.690,64 €	246,00 €	11.384,64 €	100.306,00 €
041	Gastos c Pessoal	Vencimentos Fevereiro 2016	55.918,47 €	4.340,98 €	8.773,00 €	47.145,47 €
042	F.S.E.	Paulo Rui Esteves Sousa	111.690,64 €	780,50 €	12.165,14 €	99.525,50 €
043	F.S.E.	PT Telecomunicações - Fev.	111.690,64 €	128,43 €	12.293,57 €	99.397,07 €
044	F.S.E.	CTT - comunicação rendas	111.690,64 €	814,20 €	13.107,77 €	98.582,87 €
045	F.S.E.	IRN - certidão permanente	111.690,64 €	25,00 €	13.132,77 €	98.557,87 €
046	F.S.E.	Fernando Santos Unipessoal	111.690,64 €	182,95 €	13.315,72 €	98.374,92 €
047	F.S.E.	TINSAT - Bairro Municipal	111.690,64 €	100,00 €	13.415,72 €	98.274,92 €
048	Ver Mapa de Receitas					
049	F.S.E.	Despesas diversas - Março	111.690,64 €	291,53 €	13.707,25 €	97.983,39 €
050	Setor Público	Regime de capitação Março	39.623,66 €	93,24 €	3.298,99 €	36.324,67 €
051	Setor Público	IGFSS - Fevereiro 2016	39.623,66 €	1.953,50 €	5.252,49 €	34.371,17 €
052	Setor Público	IGCP - Fevereiro 2016	39.623,66 €	1.118,50 €	6.370,99 €	33.252,67 €
053	F.S.E.	UNITECLA - unidade imagem	111.690,64 €	195,00 €	13.902,25 €	97.788,39 €
054	F.S.E.	Cláudia Patrícia Gomes Silva	111.690,64 €	880,00 €	14.782,25 €	96.908,39 €
055	F.S.E.	Manuel Oliveira Amaral	111.690,64 €	360,00 €	15.142,25 €	96.548,39 €
056	F.S.E.	Paulo Jorge M. Anceriz	111.690,64 €	1.015,00 €	16.157,25 €	95.533,39 €
057	F.S.E.	Fernando Marques Santos	111.690,64 €	813,62 €	16.970,87 €	94.719,77 €
058	F.S.E.	Mauro Vando Manaia Galega	111.690,64 €	1.825,00 €	18.795,87 €	92.894,77 €
059	F.S.E.	Paulo Sousa, Const. Civil	111.690,64 €	4.602,75 €	23.398,62 €	88.292,02 €
060	F.S.E.	Pensão Rossio- B.º Municipal	111.690,64 €	750,00 €	24.148,62 €	87.542,02 €
061	F.S.E.	Worten máquina fotográfica	111.690,64 €	261,67 €	24.410,29 €	87.280,35 €
062	F.S.E.	TRIGO,S.A. termoacumulador	111.690,64 €	130,00 €	24.540,29 €	87.150,35 €
063	F.S.E.	TIVERA, Lda. (tintas)	111.690,64 €	87,21 €	24.627,50 €	87.063,14 €
064	F.S.E.	TOC - fevereiro 2016	111.690,64 €	553,50 €	25.181,00 €	86.509,64 €
065	F.S.E.	ROC - fevereiro 2016	111.690,64 €	307,50 €	25.488,50 €	86.202,14 €
066	F.S.E.	JMMARB - fevereiro 2016	111.690,64 €	307,50 €	25.734,50 €	85.956,14 €
067	F.S.E.	José Carlos R. Santos	111.690,64 €	360,00 €	26.094,50 €	85.596,14 €
068	F.S.E.	Fernando Marques Santos	111.690,64 €	1.144,32 €	27.238,82 €	84.451,82 €
069	F.S.E.	Verde Generoso, Limpezas	111.690,64 €	376,38 €	27.615,20 €	84.075,44 €
070	Gastos c pessoal	Vencimentos - Março 2016	55.918,47 €	4.443,28 €	13.216,28 €	42.702,19 €
071	F.S.E.	PT Telecomunicações Março	111.690,64 €	129,86 €	27.745,06 €	83.945,58 €

## HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu  
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186  
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531  
Capital 75 000 00 €

072	F.S.E.	Tribunal Judicial Viseu - custas	111.690,64 €	153,00 €	27.898,06 €	83.792,58 €
-----	--------	----------------------------------	--------------	----------	-------------	-------------

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2016	Proposta	Execução	Saldo
048	Rendas	Fevereiro 2016	221.949,42 €	14.392,76 €	30.150,95 €	-191.798,47 €

### 02 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 4.º TRIMESTRE 2015

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 4.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2015, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

### 03 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2015

----- Foram apresentados ao Conselho de Administração para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa Municipal, dos quais constam: o anexo às Demonstrações Financeiras; Balanço; Demonstração de Resultados; Demonstração de Fluxos de Caixa; Demonstração das Alterações do Capital Próprio e Relatório de Gestão. Após análise detalhada dos referidos documentos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2015. -----

----- De acordo com o referido relatório, propõe-se que o resultado líquido positivo de **1.552,00 €** seja reconhecido como reservas livres. -----

### 04 - VISEU HABITA 2016

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa de candidaturas efetuadas ao programa Viseu Habita 2016 e da nomeação da Comissão de Vistorias para o ano 2016. -----

### 05 - REABILITAÇÃO DE EXTERIORES E ENVOLVENTE DO BAIRRO MUNICIPAL

**05.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do registo EDOC/2016/17924 referente à receção definitiva da obra “Reabilitação de Exteriores e envolvente do Bairro Municipal - Pavimentação dos Arruamentos”, e uma vez que a obra está concluída e em condições de ser recebida definitivamente, deliberou aprovar o auto de receção definitiva e proceder à consequente devolução da garantia bancária prestada. -----

**05.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento do registo EDOC/2016/21817 referente à receção definitiva da obra “Reabilitação de Exteriores e envolvente do Bairro Municipal - Pintura Exterior das Habitações”, e uma vez que a obra está concluída e em condições de ser recebida definitivamente, deliberou aprovar o auto de receção definitiva e proceder à consequente devolução da garantia bancária prestada. -----

## HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu  
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186  
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531  
Capital 75 000 00 €

### 06 - BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA (9 FOGOS HABITACIONAIS) - OBRAS DE REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do registo EDOC/2016/17589 referente às obras de reparação e conservação, efetuadas em nove fogos do Bairro Social de Paradinha, e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos trabalhos à empresa *Paulo Rui Esteves Sousa - Acabamentos de Construção Civil*, pelo valor da proposta apresentada 4.602,72 € (c/ IVA). -----

### 07 - BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA / BAIRRO DA Balsa / BAIRRO DO LICEU - TRABALHOS DE CARPINTARIA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 005.2016 (EDOC/2016/18185) referente à necessidade de efetuar trabalhos de carpintaria nos Bairros de Paradinha, Balsa e Liceu, e, uma vez que o valor em causa não ultrapassa o estipulado para um eventual procedimento por ajuste direto (regime simplificado), de acordo com o artigo 128º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP), deliberou adjudicar os trabalhos à empresa que apresentou o orçamento mais baixo, a saber, *Carpintaria da Mata*, pelo valor de 3.318,16 € (S/ IVA). -----

### 08 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 002.2016 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 1.º Esq. (T0) à senhora **Maria Helena Pinto Borges**. -----

### 09 - OUTROS ASSUNTOS

9.1 Após análise das informações n.ºs. COND\_11.2016, COND\_12.2016, COND\_13.2016, COND\_14.2016, COND\_15.2016, COND\_16.2016, COND\_17.2016, COND\_18.2016, COND\_19.2016 e COND\_20.2016 do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das quotas de condomínio referentes aos seguintes Bairros: -----

- Quinta Nova de Marzovelos, B4, n.º 5 ----- 183,72 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco F, n.º 18 ----- 180,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A, n.º 3 ----- 240,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco F, n.º 20 ----- 444,00 €
- Bairro da Balsa, Bloco E ----- 346,08 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A, n.º 4 ----- 220,51 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco D, n.º 13 ----- 360,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco B, n.º 11 ----- 224,76 €
- Bairro Fundação Salazar Bloco 4 ----- 180,00 €
- Rua Dr. Esteves Correia n.º 1 ----- 179,88 €

9.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação do Assistente Técnico, André Figueiredo referente à situação de incumprimento no pagamento de rendas e deliberou o seguinte: -----

## HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu  
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186  
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531  
Capital 75 000 00 €

- **Lurdes Mónica Canhoto António - Bairro Social de Paradinha, Lote 5, R/C Dto.** - dívida de rendas no valor de **131,90 €** (12 rendas + 12 agravamentos). A arrendatária foi já notificada, mas até ao momento não compareceu nas instalações da HABISOLVIS - E.M. para proceder à regularização da situação, pelo que, o Conselho de Administração deliberou encaminhar o processo para o gabinete jurídico. -----
- **Mário António Anjos Pinto - Bairro Social de Paradinha, Lote 5, 3.º Esq.** - dívida de **276,87 €** (12 rendas + 12 agravamentos). O arrendatário foi já notificado, mas até ao momento não compareceu nas instalações da HABISOLVIS - E.M. para proceder à regularização da situação, pelo que, o Conselho de Administração deliberou encaminhar o processo para o gabinete jurídico.
- **Mário António Pinto - Bairro Social de Paradinha, Lote 7 - 3.º Esq.** - dívida de **100,08 €** (12 rendas + 12 agravamentos). O arrendatário foi já notificado, mas até ao momento não compareceu nas instalações da HABISOLVIS - E.M. para proceder à regularização da situação, pelo que, o Conselho de Administração deliberou encaminhar o processo para o gabinete jurídico.
- **Maria da Conceição Pinto - Bairro Social de Paradinha, Lote 11, 1.º Dto.** - dívida de **123,36 €** (12 rendas + 12 agravamentos). A arrendatária foi já notificada, mas até ao momento não compareceu nas instalações da HABISOLVIS - E.M. para proceder à regularização da situação, pelo que, o Conselho de Administração deliberou encaminhar o processo para o gabinete jurídico.
- **Sónia Maria Torres Domingos - Bairro Social de Paradinha, Lote 11, 2.º Esq.** - dívida de rendas no valor de **1.101,74 €** (6 rendas + 6 agravamentos + 6 prestações do sétimo e último acordo). A arrendatária tem um longo historial de incumprimento no pagamento de rendas e em julho de 2014 foi-lhe dada a oportunidade de celebrar um **último acordo**, no qual foi expressamente indicado que a falta de incumprimento daria lugar à conseqüente ordem de despejo. Uma vez que a arrendatária já se encontra em incumprimento há 6 meses, o Conselho de Administração deliberou enviar indicações ao gabinete jurídico para dar seguimento à ordem de despejo. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**APOIO** - secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

**ENCERRAMENTO** - e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Administradores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_